



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 16/2025/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Senhores(as) Dirigentes,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) informa que, conforme orientação do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), por meio da [Nota Técnica SEI nº 20487/2025/MGI](#), **não será mais permitida a emissão de portarias de substituição** de Funções Gratificadas (FGs e FUCs) e Cargos de Direção (CDs) **com efeitos retroativos**.

Assim, orientamos que os processos SEI do tipo “PESSOAL: Substituição de Função Comissionada/Gratificada” sejam encaminhados à Divisão de Gestão por Competências (Digec) com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** da data prevista para o início da substituição, conforme dispõe o [Memorando Circular nº 06/PROGEP/UFC, de 17 de julho de 2017](#).

Para maior agilidade, sugerimos que cada unidade solicite previamente a designação de até dois substitutos eventuais para cada função/cargo de direção. A solicitação deve ser formalizada por meio de ofício, inserido em processo do tipo “PESSOAL: Designação de Função Comissionada/Gratificada”, encaminhado à Digec. Ressaltamos que esse procedimento não dispensa a abertura do processo específico de substituição quando necessário, mas agiliza os trâmites.

Em caso de dúvidas, orientamos o contato com a Central de Relacionamento da Progep, pelos seguintes canais:- atendimento@progep.ufc.br- (85) 3366-7877 (telefone fixo e WhatsApp)

Solicitamos, por fim, que este Ofício Circular seja amplamente divulgado no âmbito de sua unidade.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 08/10/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5932172** e o código CRC **84B446B1**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>